



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projeto de sua competência que está na pauta da terceira sessão extraordinária do ano. **Primeiro item:** **Projeto de Lei nº. 109/2021**, de autoria do prefeito, que “Altera redação do artigo 139, que se refere a taxa de Expediente e Serviços Diversos, assim como revoga os incisos II e XIV, do artigo 140 e os artigos 155, parágrafo único, e artigo 156, que se refere a taxa de limpeza pública, todos da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 28 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal e dá outras providências”. Após análise, todos os membros deram seus votos favoráveis ao projeto, emitindo parecer favorável. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 27 de dezembro de 2021.

Anderson Fabiano Amenta – Presidente

Luciano José dos Santos – Membro/Relator

Marcos Fernandes Pereira – Membro